ZN NOTÍCIAS

Nova Iguaçu, quarta-feira, 01 de outubro de 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Atos Oficiais

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 30/09/2014

DECRETO Nº. 10.310, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.340 – LOA, de 27 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais).
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pela Lei nº. 4.340 de 27 de dezembro de 2013.
Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 10.310

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
06.001.04.122.5001.2.001	3.3.90.93	00		100.000,00
06.001.26.125.5022.1.012	3.3.90.39	00	100.000,00	
07.001.12.361.5001.2.005	3.3.90.39	10		300.000,00
07.001.12.306.5012.2.016	3.3.90.30	04	300.000,00	
31.001.10.302.5068.2.103	3.1.90.04	22		420.000,00
31.001.10.302.5068.2.102	4.4.90.52	22	370.000,00	
31.001.10.302.5068.2.103	3.3.90.30	22	50.000,00	
		Total	820.000,00	820.000,00

PORTARIA Nº 656 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2012/062207, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em Educação, modalidade Mestrado, ao servidor **ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA AGUIAR**, matrícula 10/697713-6, Professor II, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta Portaria.
Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 657 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2012/062207, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em Educação, modalidade Mestrado, ao servidor **ARACI ALVES SANTOS**, matrícula 10/709340-4, Professor I, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta Portaria.
Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 658 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2012/062207, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em Educação, modalidade Mestrado, ao servidor **SILVIO CESAR SANTOS**, matrícula 10/702707-1, Professor I, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta Portaria.
Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 659 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar **MARCELO DE MENEZES CORRÊA,** para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP - no período de 01/10 à 30/10/2014, tendo em vista a fruição de férias regulamentares de seu respectivo titular.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 660 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU*, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,*
RESOLVE:

EXONERAR *, os abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.*

JAQUELINE PEREIRA FERREIRA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
RENATA RODRIGUES FORTES	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 661 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU*, no uso*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

NOMEAR , *os abaixo relacionados para ocuparem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.*

MARIA DO CARMO DA SILVA AMBRÓSIO DE SOUSA ROSA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
NEIDE DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 798 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO (S)
2014/385342	ANA EMILIA MACEDO TEIXEIRA	10/681973-4	01/02/2015 a 31/01/2016	1991/2011
2009/150372	ANDREA FIDELIS SANTANA	10/693397-2	16/09/2014 a 15/12/2014	1999/2004
2012/043285	AURINEA MENDES SANTA CRUZ	10/684114-2	01/12/2014 a 28/02/2015	2007/2012
2012/051558	ESPERANÇA CORREIA RODRIGUES LYRIO	10/690103-7	02/12/2014 a 01/03/2015	2004/2009
2013/002400	FLAVIA MARQUES RODRIGUES	10/693472-3	08/09/2014 a 07/12/2014	2004/2009
2014/024046	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO KAPPAUM	10/693949-0	06/09/2014 a 05/12/2014	2009/2014
2014/386333	SIMONE FONSECA DE MELLO	10/693563-9	14/10/2014 a 13/01/2015	2009/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 799, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária **CARLA MILENA ARAUJO TAVARES**, matrícula nº 10/705305-1 pelo período de 01 (um) mês, com inicio em 03/11/2014 e término em 02/12/2014, processo nº 2014/017574, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 800, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 10/705216-0 pelo período de 02 (dois) meses, com inicio em 01/11/2014 e término 30/11/2014 (1º período) e 02/01/2015 a 01/02/2015 (2º período), processo nº 2013/357376, quinquênio: 2008/2013. Restando 01 (um) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 801, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ROSICLEIDE GRACILIANO DE LIMA, matrícula nº 10/705202-0 pelo período de 01 (um) mês, com inicio em 05/01/2015 e término em 04/02/2015, processo nº 2014/017576, quinquênio: 2008/2013. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 802, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ANA CLAÚDIA DA SILVA, matrícula nº 10/705.201-2, pelo período de 01 (um) mês, com inicio em 23/02/2015 e término em 22/03/2015, processo nº 2014/017577, quinquênio: 2008/2013. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 803, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária KELI CRISTINA SANTOS, matrícula nº 10/705.228-5, pelo período de 01 (um) mês, com inicio em 01/12/2014 e término em 31/12/2014, processo nº 2014/026675, quinquênio: 2008/2013. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 804, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário ROBSON LUIZ PEREIRA PIRES, matrícula nº 10/702.885-5, pelo período de 01 (um) mês, com inicio em 03/11/2014 e término em 02/12/2014, processo nº 2014/383928, quinquênio: 2007/2012. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 805, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *no uso de suas atribuições,*
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário VITOR DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 10/705.669-0, pelo período de 01 (um) mês, com inicio em 01/12/2014 e término em 31/12/2014, processo nº 2014/387218, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 807 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Conjunta PGM/SEMAD/RH N.º 01 de 31 de janeiro de 2008, e conforme decisão contida no Processo Administrativo n.º 2002/015565,
CONCEDE:

CONTAGEM EM DOBRO de Licença-Prêmio para efeito de aposentadoria a funcionária **ELENIR FERNANDES DA COSTA**, matrícula n.º 10/682.582-2, referente ao período de 1991/1996, devendo ser computados 06 (seis) meses.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 808 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ANTONIO CRISTINO DOS SANTOS	10/702.915-0	SEMUS	15 dias a p/ 20/08/2014
BRUNO BAZILIO BENTOLILA	13/708.637-4	SEMED	30 dias a p/ 25/08/2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CRISTIANE RIBEIRO MENDONÇA VIEGAS	13/710.749-3	SEMUS	45 dias a p/ 28/07/2014
DANIELA BRAECHER MEIRELLES	13/705.855-3	SEMUS	60 dias a p/ 06/08/2014
ELAYNE CRYSTINE M. ROSA E SILVA	10/695.616-2	SEMED	07 dias a p/ 27/08/2014
ELIANE ANTONIO MONTEIRO	10/705.797-9	SEMUS	30 dias a p/ 26/08/2014
FABIANA GOLINELLI DE OLIVEIRA	10/706.707-7	SEMED	10 dias a p/ 18/08/2014
JANAINA MARCOS MACHADO	10/708.365-2	SEMED	30 dias a p/ 21/08/2014
MARIA ISABEL GARCIA DA C. RIJO	10/693.734-6	SEMED	30 dias a p/ 25/07/2014
MAYRA GONÇALVES MAIA	13/708.724-0	SEMED	30 dias a p/ 18/08/2014
NEUSA SILVA DE CASTRO	10/691.805-6	SEMAD	30 dias a p/ 13/08/2014
PATRICIA MACHADO DA S. DE SOUZA	10/706.174-0	SEMED	30 dias a p/ 05/08/2014
REBECA MELLO DA SILVA	13/705.232-7	SEMUS	18 dias a p/ 07/08/2014
RONALDO DE OLIVEIRA AGUIAR	10/708.892-5	SEMED	30 dias a p/ 06/08/2014
ROSANI ALMEIDA ALVES	10/687.530-6	SEMUS	60 dias a p/ 19/08/2014
SIMONE ANTUNES MACHADO SANTOS	10/669.143-4	SEMED	15 dias a p/ 26/08/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 809 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
AIRTON CRISPIM	10/068.837-4	SEMUS	90 dias a p/ 09/09/2014
ALEXANDRA DA C. ROMANHOLI	10/696.627-9	SEMED	30 dias a p/ 02/09/2014
AMANDA MARINA DOS SANTOS	10/705.804-3	SEMUS	150 dias a p/ 27/03/2014
CLAUDIA REGINA L. DE ASSIS	13/713.997-5	SEMED	30 dias a p/ 11/09/2014
DANIEL GOMES DA COSTA	13/714129-4	SEMED	07 dias a p/ 18/08/2014
ELAINE MARIA FRANCISCO DE ARAUJO	13/706.702-8	SEMED	20 dias a p/ 21/09/2014
GECILENE DA S. BRESIANI	10/706.510-5	SEMED	30 dias a p/ 21/08/2014
ISABEL CRISTINA MENEZES DOS SANTOS	10/698.897-6	SEMED	30 dias a p/ 11/09/2014
JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA	10/676.902-0	SEMED	30 dias a p/ 13/09/2014
JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA	10/673.243-2	SEMED	30 dias a p/ 13/09/2014
LUDMILA COSTA DA S. FERREIRA	13/708.683-8	SEMED	30 dias a p/ 23/09/2014
MARCELA GULAR SANTORO	13/709.604-3	SEMUS	30 dias a p/ 20/08/2014
MONIQUE DOS SANTOS DALLEDONNE	10/707.944-5	SEMUS	30 dias a p/ 29/07/2014
ROBERTA PAES LEME LOPES AVELINO	13/707.847-0	SEMUS	15 dias a p/ 10/09/2014
ROSANA SILVA DE J. MARTINS	13/708.141-7	SEMUS	13 dias a p/ 07/08/2014
SANDRA MARILDA GOULART	13/704.944-8	SEMUS	10 dias a p/ 20/08/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 810 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADSON TADEU SÓCRATES LIMA	10/692.228-0	SEMDCORP	60 dias a p/ 18/09/2014
AMANDA MARINA DOS SANTOS	10/705.804-3	SEMUS	30 dias a p/ 24/08/2014
DANIELLE DA SILVA SANTOS	13/711.777-3	SEMED	30 dias a p/ 02/09/2014
DANIELLE DA SILVA SANTOS	10/708.797-6	SEMED	30 dias a p/ 02/09/2014
DAYSE ANSELMO RAMOS DA SILVA	10/684.285-0	SEMUS	60 dias a p/ 31/08/2014
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13/712.591-7	SEMED	65 dias a p/ 10/09/2014
ELIANE RIBEIRO MARTINS SAGAWE	10/696.872-1	SEMED	30 dias a p/ 12/09/2014
ELIZABETH MOREIRA COSTA	10/694.562-0	SEMED	90 dias a p/ 07/09/2014
ELZA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS	10/702.922-6	SEMUS	100 dias a p/ 29/06/2014
GECILENE DA SILVA BRESIANI	10706.510-5	SEMED	60 dias a p/ 20/09/2014
ISABELA PEREIRA ALBINO	10/698.688-9	SEMED	30 dias a p/ 12/09/2014
ISAURA CRISTINA CORREA DA SILVA	10/696.378-9	SEMED	60 dias a p/ 29/08/2014
JORGE LUIZ DE MEDEIROS	10/068.881-2	SEMUS	60 dias a p/ 17/09/2014
KARINA BERNARDO DE MATOS	10/699.104-6	SEMED	30 dias a p/ 11/09/2014
MARCIA CRISTINA DE A. TORRES	10/708.660-6	SEMED	60 dias a p/ 12/09/2014
MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	10/696.414-2	SEMED	30 dias a p/ 29/08/2014
MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	10/690.992-3	SEMED	90 dias a p/ 24/09/2014
ROSIMERY LEONOR DE MATTOS ITABORAÍ	10/684.258-7	SEMAD	30 dias a p/ 10/09/2014
VERONICA FUZARI ROSA	10/702.209-8	SEMED	30 dias a p/ 05/09/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 811 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ISIS ALVES DA FONSECA	13/711809-4	SEMED	10 dias a p/ 21/09/2014
MARCELE MACHADO CASTRO	10/702.526-5	SEMED	15 dias a p/ 17/09/2014
MARIA INES N. MOURA SÁ	10/702.527-3	SEMED	05 dias a p/ 15/09/2014
RUTE AMARAL LIMA	10/682.016-1	SEMED	30 dias a p/ 28/08/2014
VALESKA AMANDA DA CRUZ	13/713.962-0	SEMED	07 dias a p/ 18/09/2014
VIVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	10/694.282-5	SEMED	30 dias a p/ 14/08/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 812 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ALAIDE ESCOSIO GOUVEA	10/681.823-1	SEMED	30 dias a p/ 17/09/2014
DENILCE DA SILVA MARIANO	10/684.070-6	SEMED	07 dias a p/ 15/09/2014
ELAINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	10/709.032-7	SEMUS	30 dias a p/ 05/09/2014
IRENE ALICE ALVES VIEIRA	10/698.848-9	SEMED	30 dias a p/ 17/08/2014
LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	10/706.834-9	SEMED	07 dias a p/ 19/08/2014
LUCIARA MARIA REIS DE OLIVEIRA	10/682259-7	SEMED	20 dias a p/ 10/09/2014
SHEILA VIEIRA BLOIS	10/703.240-2	SEMED	03 dias a p/ 02/09/2014
VANIA LUCIA R. FERREIRA	10/687.365-7	SEMUS	30 dias a p/ 18/09/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 813 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA MIRANDA DA COSTA	13/709.468-3	SEMED	30 dias a p/ 16/09/2014
ANA CLAUDIA DE SOUZA	10/697.704-5	SEMED	60 dias a p/ 24/09/2014
ANGELICA CONTE SILVA	10/706.663-2	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2014
CANDIDA DE JESUS PESSOA	10/687.796-3	SEMUS	08 dias a p/ 15/09/2014
CARLOS MARIANO GUEDES	10/068.834-1	SEMUG	120 dias a p/ 23/09/2014
DANIEL GOMES DA COSTA	13/714129-4	SEMED	30 dias a p/ 06/09/2014
ELENICE DE ASSIS GONÇALVES	10/676.887-3	SEMED	30 dias a p/ 18/09/2014
JORGETE MARTINS GENEROSO ROSA	10/691.313-1	SEMED	90 dias a p/ 18/09/2014
MARCELA GULAR SANTORO	13/709.604-3	SEMUS	30 dias a p/ 19/09/2014
MARIA DA PENHA RIZZO DA SILVA	10/703.698-1	SEMUS	30 dias a p/ 19/09/2014
MARIA TAMAR	10/678.113-2	SEMED	30 dias a p/ 13/09/2014
MARTA SEVERIANA VIEIRA NOGUEIRA	10/682.271-2	SEMED	18 dias a p/ 11/09/2014
PATRICIA PONTES RAMOS	10/695.175-0	SEMED	30 dias a p/ 15/09/2014
RICARDO DO NASCIMENTO BAPTISTA	10/702.174-4	SEMED	90 dias a p/ 15/08/2014
SIMONE MEDEIROS DE FARIAS DOS SANTOS	10/696.490-2	SEMED	90 dias a p/ 23/09/2014
VIVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	10/694.282-5	SEMED	25 dias a p/ 13/09/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 168/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Fiscalizadora do Contrato 047- A/ASSEJUR/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma predial das Unidades Básicas de Saúde de Jardim Jasmim, Monte Sol e Jardim Iguaçu, conforme Processo Administrativo nº 2014/008993.

RÔMULO PEREIRA
matrícula 60/713.864-7

VICENTE CARLOS TEIXEIRA
matrícula 60/713.676-5

UILQUES CORREA GONÇALVES
matrícula 24/205819-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação**.**

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 169/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Fiscalizadora do Contrato 047- B/ASSEJUR/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma predial das Unidades Básicas de Saúde de Adrianópolis, Rio D'Ouro e Jaceruba,, conforme Processo Administrativo nº 2014/008993.

RÔMULO PEREIRA
matrícula 60/713.864-7

VICENTE CARLOS TEIXEIRA
matrícula 60/713.676-5

UILQUES CORREA GONÇALVES
matrícula 24/205819-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação**.**

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 170/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Fiscalizadora do Contrato 047-C/ASSEJUR/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma predial das Unidades Básicas de Saúde José Rodrigues da Silva/Caiçara, Tinguá e Dr. Pedro Arume/Grama, conforme Processo Administrativo nº 2014/008993.

RÔMULO PEREIRA
matrícula 60/713.864-7

VICENTE CARLOS TEIXEIRA
matrícula 60/713.676-5

UILQUES CORREA GONÇALVES
matrícula 24/205819-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação**.**

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMAS

PORTARIA N.º 047/SEMAS/DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - ***Designar os seguintes servidores para integrar a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Contrato nº 011/FMAS/2014, celebrado com a Empresa Comercial Milano do Brasil Ltda., cujo objeto é o Fornecimento de 20.000 (Vinte mil) Cestas Básicas para atender aos Programas da SEMAS/FMAS, processo administrativo nº 2014/008511:***

Eliane Lima de Oliveira
matrícula nº 60/712.213-8

Micheli Sobral dos Santos
matrícula nº 60/713.742-5

Marcelo Reis de Sousa
matrícula nº 60/705.026-3

Suplente:
Patrícia da Silva Santos
matrícula nº 10/690.878-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2014.

Luiza Cristina Quaresma de Oliveira Vaz
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.11/667.524-9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: ***2014/388133***
CONTRATO Nº ***003/2013***
TERMO ADITIVO Nº ***001/FMAS/2014***
PARTES: ***MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME.***
OBJETO: ***Prorrogação de Prazo da Prestação de Serviços de Estruturas de Palco, de Tendas, de Iluminação, de Sonorização, Grades e Barricadas de Contenção, Banheiros Químicos e de Grupos de Gerador de Energia e demais Serviços Necessários a Realização de Eventos em diversos Programas e Projetos desenvolvidos pela SEMAS.***
VALOR GLOBAL: ***R$ 2.662.812,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e doze reais)***
NOTA DE EMPENHO: ***200138/2014 e 200139/2014***
PROGRAMA DE TRABALHO: ***30.001.08.244.5042.1.059.***
ELEMENTO DE DESPESA: ***3.3.90.39.11 e 3.3.90.39.29***
FONTE DE RECURSOS: ***FMAS***
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ***Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.***
PRAZO: ***12(doze) meses.***
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014

Nova Iguaçu, 29/09/2014

Ricardo Silva e França
Gestor do FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: ***2014/385204***
CONTRATO Nº ***004/2013***
TERMO ADITIVO Nº ***001/FMAS/2014***
PARTES: ***MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA LFC DE SOUZA BAZAR LTDA.***
OBJETO: ***Prorrogação de Prazo da Prestação de Serviços de Produção Gráfica, Confecção e demais Serviços necessários a Realização de Eventos em diversos Programas e Projetos desenvolvidos pela SEMAS.***
VALOR GLOBAL: ***R$ 523.220,00 (Quinhentos e vinte e três mil duzentos e vinte reais)***
NOTA DE EMPENHO: ***200068/2014 e 200069/2014***
PROGRAMA DE TRABALHO: ***30.001.08.244.5073.1.060; 30.001.08.244.5074.1.065.***

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: ***3.3.90.39.03***
FONTE DE RECURSOS: ***FMAS***
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ***Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.***
PRAZO: ***12(doze) meses.***
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014

Nova Iguaçu, 29/09/2014

Ricardo Silva e França
Gestor do FMAS

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 066/CPL/14
PROCESSO: 2014/023.881
REQUISITANTE SEMED
ENVELOPES: DIA 16/10/2014 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 16/10/2014
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - BELEZA E ESTETICA, A SER UTILIZADO PELOS PROFESSORES/EDUCADORES E ALUNOS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2013 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:**
telefone (21) 2669-4976, 2768-3875
e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com.
IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 30/09/2014

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 067/CPL/14
PROCESSO: 2014/023.876
REQUISITANTE SEMED
ENVELOPES: DIA 16/10/2014 ÀS 14:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 16/10/2014
HORA: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – HIGIENE E LIMPEZA, A SER UTILIZADO PELOS PROFESSORES/EDUCADORES E ALUNOS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2013 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas.
INFORMAÇÕES:
telefone (21) 2669-4976, 2768-3875
e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com.
IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 30/09/2014

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 068/CPL/14
PROCESSO: 2014/023.880
REQUISITANTE SEMED
ENVELOPES: DIA 14/10/2014 ÀS 14:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 14/10/2014
HORA: 14:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, A SER UTILIZADO PELOS PROFESSORES/EDUCADORES E ALUNOS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2013 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas.
INFORMAÇÕES:
telefone (21) 2669-4976, 2768-3875
e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com.
IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 30/09/2014

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 070/CPL/14
PROCESSO: 2014/023.872
REQUISITANTE SEMED
ENVELOPES: DIA 14/10/2014 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 14/10/2014
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SER UTILIZADO PELOS PROFESSORES/EDUCADORES E ALUNOS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2013 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:**
telefone (21) 2669-4976, 2768-3875
e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com.
IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 30/09/2014

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

FENIG

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo n° 50/01.0207/14

Em conformidade com o parecer da Procuradoria, Controle Interno e nas formalidades, HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004-A – Licitação N° 007/CPL – FMAS/2013, com base na Lei Federal n° 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço (locação) de estruturas de palco, de tendas, de iluminação, de sonorização, grades e barricadas, de contenção, banheiros químicos e de grupo gerador de energia necessária a realização do Festa da Banana,no valor de: R$ 194.970,00 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais), em favor da empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° **05.879.792/0001-30.**

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 051/14
Processo Nº 50/01.0255/14

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a servidora efetiva, **ESTER DIAS DA COSTA, Matrícula 50/009/06, cargo de Agente Administrativo**, com fundamento no artigo 73 da Lei 2.378/92, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

pelo período de 2 (dois) anos a contar de 01 de Outubro de 2014.

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2014

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

CORREÇÃO NA PORTARIA N° 050/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

ONDE SE LÊ:
Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para implantação, locação, suporte e manutenção de software

LEIA-SE:
Tendo como objeto locação de automóvel

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 210/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** do contrato n° 006/PREVINI/2014, objeto do processo n° 2014/08/466:

Daniel Conceição de Souza
mat.: 11/100033-7

Willians de Azevedo Corrêa
mat.: 11/100040-5

Ronaldo Ramos de Carvalho
mat.: 11/100034-4

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2014.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de outubro do presente ano, às 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) Análise de Fundo de Investimento;
b) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2014.

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Presidente do COMIN

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 01.11.1990, para Cr$28.560,50 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº3.098, de 25.03.1986, publicado no Jornal "O Pontual", de 26.03.1986, referente à aposentadoria de **MARIA LICINIO HOLANDA,** ocupante do cargo de Professor Classe II, Nível 02, matrícula nº10/661.613-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Piso Municipal de salário Lei nº1.735/90, art. 1º.....	Cr$11.000,00
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento - Lei nº1.709/90, art.1° que alterou o Anexo II da Lei n°98/76, modificado pelo art.2° da Lei n°275/79	Cr$2.970,00
-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento – Lei n°613/82, art.1°, Lei n°1.709/90, art.1° que alterou o Anexo II da Lei n°98/76, modificado pelo art.2° da Lei n°275/79	Cr$3.300,00
-Gratificação Prêmio no percentual de 100% (cem por cento) do Símbolo CC-4 – Lei 981/85 art.4º, Lei nº1.387/87 art.5º, que deu nova redação ao art. 88, da Lei 458/80, art.6º e art.21, §5º da LOM e Lei nº1.735/90.....	Cr$5.645,25
-Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) – Lei 981/85 art.4º, Lei nº1.286/87, art. 3º, Lei nº1.387/87, art.1º art.6º e art.21, §5º da LOM e Lei nº1.735/90.....	Cr$5.645,25

REF.: Processos nº 07/0973/85 e 04/10/689/90

NOVA IGUAÇU, 25 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA PREVINI Nº203/14 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 e §5º do art.40 da Constituição Federal c/c art.68 da Lei nº3.316/01- PREVINI, **CELIA DE CARVALHO SIMEÃO** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/682.055-9, com os proventos integrais de R$2.334,05 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.380/14,art. 1º.....	R$1.928,97
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º....	R$ 405,08

.....

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2014/08/486

NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA PREVINI Nº204/14 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.68 da Lei nº3.316/01- PREVINI, **ANA LUCIA FRAGA STRAZZERI,** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/664.877-8, com os proventos integrais de R$2.815,36 (dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, Anexo II e Leinº4.380/14, art.1º.....	R$2.025,44
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R$ 789,92

.....

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2014/08/472

NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA PREVINI Nº205/14 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,
RESOLVE

Aposentar voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e arts.60 e 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/2014-PREVINI**, ZENILDA CERQUEIRA SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G" matrícula nº10/682.341-3, com os proventos integrais de R$1.426,41(mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.380/14, art.1º	R$1.178,85
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º	R$ 247,56

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2012/05/260

NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA PREVINI Nº206/14 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art. 63, parágrafo único da Lei nº4.419/14- PREVINI**, DENISE LOPES PROTAZIO,** no cargo de Professor I, Classe D, Nível 7, matrícula nº10/690.944-4, com os proventos integrais de R$2.276,21(dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 7, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.380/14, art.1º.....	R$1.928,99
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º	R$347,22

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2014/04/196

NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2014

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 29.03.2012, em cumprimento ao art.2º da Emenda Constitucional nº70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, que através do seu art.1º acrescentou o art.6º-A à Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, para R$1.661,73 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pela Portaria nº149/10, de 31.05.2010, publicada no Jornal "ZM Notícias" de 02.06.2010 com nova redação dada pela Portaria nº200/14, de 23.09.2014, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 27.09.2014, referente à aposentadoria de **LEILA MARIA GONÇALVES KOBYLINSKY,** ocupante do cargo de Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula nº10/691.073-1, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 4.110/11, art. 1º.....	R$ 1.483,69
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento - Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R$ 178,04

.....
REF.: Processos nº 2009/10/492 e 2012/02/71

NOVA IGUAÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA PREVINI Nº208/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.81, §2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **ELZA FERREIRA COUTO,** no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I" , matrícula nº10/069.280-6, com os proventos integrais de R$2.562,94 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, II-A-I, Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.380/14, art.1º.....	R$1.436,30
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39,§2º.....	R$ 430,89
-Gratificação Prêmio no percentual de 80% (oitenta por cento) do símbolo CC-2, Lei nº2.378/92, art.165, Lei nº2.778/97, art.2º, alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Leinº4.380/14, art.1º.....	R$ 212,26
-Direito Pessoal referente à Gratificação Representação no percentual de 80% (oitenta por cento) do símbolo CC-2, Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.2º alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97 e art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.380/14, art.1º.....	R$ 212,26
-Direito Pessoal relativo ao Auxílio de Diferença de Caixa-Lei nº1.436/88, art.1º, Lei nº2.765/96, art.2º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97 Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.380/14, art.1º.....	R$ 271,23

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2012/06/417

NOVA IGUAÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA PREVINI Nº209/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, e art.60 e art.81, I, II e III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **LIDIA DE CASTRO GUIMARÃES,** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/675.311-5, com os proventos integrais de R$3.146,89(três mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.380/14, art.1º.....	R$2.126,70
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39,§2.....	R$701,81
-Gratificação Prêmio no percentual de 60% (sessenta por cento) do símbolo CC-2, Lei nº2.378/92, art.165, Lei nº2.778/97, art.2º, alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.303/13, art.1º, Lei nº4.268/13, art.1º e Leinº4.380/14, art.1º.....	R$159,19
- Direito Pessoal referente à Gratificação Representação no percentual de 60% (sessenta por cento) do símbolo CC-2, Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.2º alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97 e art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.268/13, art.1º e Lei nº4.380/14, art. 1º.....	R$159,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2014/08/489
NOVA IGUAÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente